INDICAÇÃO

Processo Nº 0696/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CALÇADAS E SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS SELECIONADAS ABAIXO, NO BAIRRO DA VENDA VELHA:**

Clélia de Menezes, Edith da Rocha Goulart, José de Souza Sampaio, Ana Maria, Dona Eliza e Guilherme da Conceição

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

São João de Meriti, 30 de Novembro de 2022.

DUDU PADRINHO
Vereador